



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 7012/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MODALIDADE: DISPENSA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOZALIZADO NA RUA CAPITÃO TOMÉ SERRÃO, Nº 0580, BAIRRO CENTRO, BARCARENA/PA

PARECER DO CONTROLE INTERNO

1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 695/2023

Em atendimento à determinação contida no **Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo de Dispensa nº 7012/2023**, que tem por objeto o(a) LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOZALIZADO NA RUA CAPITÃO TOMÉ SERRÃO, Nº 0580, BAIRRO CENTRO, BARCARENA/PA, e a **Minuta do 1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 695/2023**, originária do procedimento já identificado, que tem por objetivo a **renovação de contrato** por mais **12 (doze)** meses consecutivos, contados a partir do dia **19 de maio de 2024** até o dia **19 de maio de 2025**. Vale ressaltar que o art. 110, Parágrafo Único da Lei 8.666/93, cita que os prazos se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão, desta forma, **prorroga-se a data de início para o dia 20 de maio de 2024 (próximo dia útil) até o dia 20 de maio de 2025**. Ressalta-se que não haverá alteração do valor contratual, permanecendo assim valor mensal de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)** para o período de 12 (doze) meses. Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes do presente termo aditivo, no exercício financeiro de 2023, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

11 – Secretaria Municipal de Assistência Social

1117 – Secretaria Municipal de Assistência Social



Sistema de Controle Interno - SCI

08.125.0046.2.179 – Estruturação e manutenção dos conselhos tutelares

3.3.90.36.00 – Outros serviços de pessoa física

3.3.90.36.14 – Locação de Imóveis

FONTE: 15000000

Conforme descrito na minuta, celebrado pela CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a CONTRATADA - pessoa física **Sr. FELIPE MARCEL SILVA LOBATO**. Com base nas art. 51 da Lei 8.245/91, e demais instrumentos legais correlatos.

Declara ainda, que a **Minuta do 1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 695/2023**, encontra-se revestida de todas formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para o referido aditamento: cita-se o ofício nº 061/2024 –Licitações e Contratos/SEMAS, a Justificativa, a minuta de aditivo, os atos decorrentes do aditamento e exigências específicas estabelecidas em lei, estando apto a gerar as despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do Termo Aditivo acima mencionado, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a legalidade do procedimento para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOZALIZADO NA RUA CAPITÃO TOMÉ SERRÃO, Nº 0580, BAIRRO CENTRO, BARCARENA/PA buscando atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Por fim, considero, pela ratificação do **1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 695/2023**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 15 de maio de 2024.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0082/2021- GPMB